

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2015

Marcos Mendonça da Silva

Auditor-Chefe

Alex Soares de Araújo

Assistente em Ciência e Tecnologia



SUMÁRIO

| | | |
|------|--|---|
| I | APRESENTAÇÃO | 3 |
| II | OBJETIVOS | 4 |
| III | GERENCIAMENTO DOS RISCOS | 4 |
| | 1. RISCOS-CHAVE | 5 |
| | 2. DIAGRAMA DOS RISCOS | 6 |
| IV | FATORES RELEVANTES AO PAINT 2014 | 6 |
| V | ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA | 6 |
| VI | TIPOS DE AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS | 7 |
| VII | MÉTODOS A SEREM APLICADOS | 8 |
| VIII | LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO | 8 |
| IX | PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS | 8 |
| X | ANEXO | 9 |

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2015

I APRESENTAÇÃO

De acordo com o disposto pela Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle Interno/CGU-PR, que estabelece o conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), a equipe de Auditoria Interna - AUD apresenta, para ciência e análise da Presidência desta CAPES, o presente PAINT 2015.

A AUD conta atualmente com 5 (cinco) servidores, sendo 3 (três) Assistentes em Ciência e Tecnologia, e 2 (dois) Analistas em Ciência e Tecnologia, além do Auditor-Chefe, cedido pela CGU/PR, e de uma secretária, colaboradora terceirizada junto à empresa Defender Conservação e Limpeza Ltda. Cabe registrar que esta unidade de auditoria interna não conta com terceirizados, além da secretária já informada, ou estagiários desempenhando funções típicas de servidores públicos federais.

A seguir, breve síntese da movimentação de pessoal nesta Auditoria ao longo do exercício de 2014:

- a) A servidora Kamila Rosenda Rodrigues, Assistente em Ciência e Tecnologia, solicitou a remoção para a Revista Brasileira de Pós-graduação – RBPG/CAPES, não mais trabalhando nesta Auditoria Interna a partir de agosto de 2014;
- b) O servidor Marcello Machado Moreira dos Santos, Analista em Ciência e Tecnologia, retornou a esta AUD em agosto de 2014, após solicitar exoneração do cargo de Coordenador de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão da CAPES; e
- c) A servidora Aline Leite Dantas, Analista em Ciência e Tecnologia, requereu exoneração, em virtude de ter sido aprovada em concurso público do Ministério Público da União.

A AUD, seguindo as orientações técnicas e recomendações da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União, além das normas internacionais de auditoria, busca se aprimorar continuamente para colaborar com o aprimoramento dos controles internos e, por consequência, da gestão das ações e programas executados pela CAPES.

Em decorrência de suas atividades próprias de auditoria interna, a AUD deve orientar e auxiliar a Alta Administração no que diz respeito à análise dos riscos envolvidos nas execuções das ações/programas institucionais e, ainda, tendo em vista as limitações e dificuldades enfrentadas pelos gestores, recomendar a adoção ou a supressão de procedimentos e práticas que possam assegurar que suas ações contemplem os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, eficácia, economicidade, celeridade, dentre outros.

Tema que é fonte constante de atenção desta AUD é a capacitação de seus servidores. Como já destacado neste PAINT e em planos de atividades de exercícios

anteriores, os trabalhos técnicos de auditoria demandam conhecimentos multidisciplinares e complexos. Diante desse quadro, é fundamental a participação dos servidores em treinamentos de auditoria interna, auditoria governamental, licitações e contratos, folhas de pagamento, redações oficiais etc.

Em todas as oportunidades que a CGU-PR promove curso à distância sobre auditoria interna, em parceria com a Escola de Administração Fazendária – ESAF, esta AUD inscreve o maior número de servidores que se encontram aptos a realizar o treinamento, sem prejuízo da participação em outros treinamentos, congressos, simpósios e demais eventos promovidos pela CGU-PR. Ressaltamos que também sempre há participação desta AUD nos eventos organizados pela Assessoria de Controle Interna do Ministério da Educação e do Tribunal de Contas da União, além dos eventos do FONAI-MEC e IIA Brasil.

II OBJETIVOS

Os **objetivos específicos** contemplados no presente PAINT são os que seguem:

- identificar os riscos estratégicos envolvidos na execução das ações/programas da CAPES, para que sejam anulados e/ou minimizados, ocasionando o mínimo de prejuízos e contratempos;
- adoção, pela Instituição, de boas práticas de gestão;
- efetiva interação e cooperação das áreas da CAPES, objetivando o aprimoramento dos controles internos;
- apresentar recomendações exequíveis que visem a efetividade, eficiência, eficácia e economicidade quando da aplicação dos recursos públicos.

III GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O planejamento das atividades de auditoria interna deve contemplar os riscos envolvidos na execução, pelos gestores, das ações/programas da CAPES. Trata-se de buscar a anulação ou a minimização desses riscos, evitando-se prejuízos, atrasos, inexecuções e demais consequências danosas à Instituição.

A correta abordagem das situações de risco, bem como a busca pelo aperfeiçoamento técnico, advindo da capacitação dos servidores, além da alocação de recursos materiais e tecnológicos suficientes, pode definir uma avaliação satisfatória dos riscos envolvidos na gestão das atividades desta Fundação.

Objetivando o avanço da governança corporativa e o atingimento de melhores resultados, a AUD planeja as seguintes ações, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão da CAPES.

Apresentamos, abaixo, as etapas da análise dos riscos:

1. identificação dos programas estratégicos da instituição;
2. mapeamento dos principais riscos-chave corporativos e operacionais;

3. identificação das ações de controle interno que possam confrontar os riscos-chave identificados;
4. traçar o programa de trabalho para testes;
5. testar a existência e eficácia dos controles internos chaves; e
6. concluir sobre a existência e eficácia dos controles internos para a alta administração, propor soluções para melhoria e/ou implementação de controles internos.

Consideramos que os principais riscos envolvidos nos trabalhos de auditoria interna, sem prejuízo de outros que possam surgir, são os que seguem:

1. Riscos-Chave

| RISCO | DESCRIÇÃO |
|--|--|
| Incapacidade Técnica | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais; retrabalho; intempestividade; e agravamento do clima organizacional. |
| Conhecimentos Específicos | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais. |
| Controle Ineficaz | Falha na conformidade, controles internos inoperantes e inconsistência das informações. |
| Programas Ineficientes/Ineficazes | Falhas nos controles acerca do retorno do investimento (resultados esperados); devolução ao erário caso os objetivos não tenham sido atingidos; Normativos inócuos e lacunas normativas; entendimento impróprio por parte dos beneficiários que propiciam a evasão de recursos públicos; e procedimentos legais e operacionais ineficientes, ineficazes e sem efetividade. |
| Desatenção a Recomendações | Baixa taxa de atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle e da Auditoria Interna. Falha no acompanhamento às implantações das recomendações propostas. |
| Relatórios fora da Conformidade Legal | Relatório de gestão, no âmbito do processo de contas, em desacordo com os normativos legais. |
| Falha na Folha de Pagamentos – Reenquadramento e Atos de Pessoal Inconsistentes | Pessoal do quadro permanente não ser promovido à época adequada. Pessoal do quadro recém-empossado ou aposentado sem a devida conformidade legal. |
| Indicações políticas para os Cargos Gerenciais | Descontinuidade de programas e/ou desvios de objetivos na execução de convênios e instrumentos congêneres, afetando sua eficiência, eficácia, equidade e atendimento aos normativos legais. |

Tabela 1 – Riscos-Chave

2. Diagrama dos Riscos

ALTO | Baixa Probabilidade



Alta Probabilidade



Tabela 2 – Diagrama de Riscos

IV FATORES RELEVANTES AO PAINT 2015

Foram considerados, para a elaboração do presente PAINT, além da legislação correlata e normas técnicas de auditoria interna, os seguintes fatores e oportunidades:

| FATOR/OPORTUNIDADE | DESCRIÇÃO |
|--|--|
| Novo Quadro Funcional (OPORTUNIDADE) | Diretorias da CAPES e Auditoria estruturadas com novos servidores do quadro permanente. |
| Treinamento AUD (OPORTUNIDADE) | Previstas 996 horas/aula em treinamento para os servidores da AUD. |
| Metodologia de Trabalho (FATOR) | Aprimorar, no decorrer do ano, todo o aparato normativo para mensuração e norte dos trabalhos da Auditoria Interna, buscando a excelência profissional, em conformidade com as normas internacionais e legislação pátria pertinente. |
| Tempestividade e relevância (FATOR) | Propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacional, sobre os resultados e efeitos atingidos. |

Tabela 3 – Fatores e Oportunidades



V ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

As ações desta AUD estão descritas na Planilha de delimitação de escopo das atividades. Foram previstas 4995 horas/homem em atividades de auditoria interna. Haverá, também, 1380 horas/homem destinadas a ações de desenvolvimento institucional, bem como 996 horas/homem para atividades de treinamento e capacitação.

VI TIPOS DE AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS

Serão realizadas atividades classificadas em:

I. Auditoria de Acompanhamento da Gestão: realizada ao longo dos processos de gestão, com o objetivo de se atuar em tempo real sobre os atos efetivos e os efeitos potenciais positivos e negativos de uma unidade, evidenciando melhorias e economias existentes no processo ou prevenindo gargalos ao desempenho da sua missão institucional.

II. Auditoria Contábil: compreende o exame dos registros e documentos e na coleta de informações e confirmações, mediante procedimentos específicos, pertinentes ao controle do patrimônio da entidade ou projeto. Objetivam obter elementos comprobatórios suficientes que permitam opinar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, em seus aspectos mais relevantes, a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas. Têm por objeto, ainda, verificar a efetividade e a aplicação de recursos externos, oriundos de agentes financeiros e organismos internacionais, com vistas a emitir opinião sobre a adequação e fidedignidade das demonstrações financeiras.

III. Auditoria Operacional: consiste em avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional, ou parte dele, das unidades, programas de governo, projetos, atividades, ou segmentos destes, com a finalidade de emitir uma opinião sobre a gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, equidade e economicidade, procurando auxiliar a administração na gerência e, principalmente, nos resultados, por meio de recomendações, que visem aprimorar os procedimentos, melhorar os controles e aumentar a responsabilidade gerencial. Este tipo de procedimento de auditoria consiste em atividade de assessoramento ao gestor público, com vistas a aprimorar as práticas dos atos e fatos administrativos, sendo desenvolvida de forma tempestiva no contexto do setor público, atuando sobre a gestão, seus programas governamentais e sistemas informatizados.

IV. Auditoria Especial: objetiva o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizadas para atender determinação expressa de autoridade competente.

V. Consultoria: monitoramento de atividades e canal de informação e conhecimento.

VII MÉTODOS A SEREM APLICADOS



Os trabalhos de auditoria serão efetuados de forma direta, tratando-se das atividades de auditoria executadas diretamente por servidores em exercício na AUD, e indireta, tratando-se das atividades de auditoria e consultoria executadas com a participação de servidores não lotados na AUD, que desempenham atividades relacionadas ao desenvolvimento da boa governança cooperativa tendo a AUD o papel de facilitadora, podendo ser:

a) direto-centralizado – executado exclusivamente por servidores em exercício na Auditoria Interna – AUD.

b) indireto-compartilhado – coordenada ou facilitada pela Auditoria Interna da CAPES com o auxílio de suas unidades.

Será empregado o método de amostragem nas ações cujo universo de processos seja significativo, com ponderações em relação à relevância e a materialidade, em função da necessidade de obtenção de informações em tempo hábil; efetivo de recursos disponíveis; nível de treinamento da equipe atuante; e abrangência das áreas de exame comparadas ao tempo necessário para execução das atividades.

No cálculo de homens-hora, estão incluídos os tempos necessários para planejamento, execução e elaboração de relatório.

VIII LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

Edifício sede da **Fundação CAPES** - Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6 - Brasília/DF - CEP: 70040-020, e nas demais instituições conveniadas à CAPES.

IX PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

Os procedimentos e técnicas específicas de cada rotina estão definidos nos Programas de Auditoria e nos Papéis de Trabalho elaborados pela Auditoria Interna da CAPES, na forma descrita nos itens 7 a 10, seção II, capítulo IV e na seção 3, capítulo V, da IN 01/2001-SFC, de 06/04/2001, e conforme estudos, treinamento e desenvolvimento do pessoal lotado nesta AUD.

O planejamento será um processo contínuo e flexível, que será executado e conduzido pela AUD e envolverá, na maioria dos casos, profissionais em todos os níveis da entidade, o que, ao longo do tempo, poderá implicar alterações no cronograma de execução dos trabalhos em função de fatores que prejudiquem ou aperfeiçoem a sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento a demandas do Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União - CGU e da Alta Administração da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior – CAPES.

X ANEXO

As ações da Auditoria Interna constarão detalhadas nos anexos que são parte integrante deste plano, de acordo com o Art. 2º da IN/CGU nº 01/2007:

- ANEXO I – Detalhamento das ações de auditoria previstas;
- ANEXO II – Detalhamento das ações de Desenvolvimento Institucional; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Auditoria Interna

- ANEXO III – Detalhamento das ações de Capacitação desta AUD.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2015.

ALEX SOARES DE ARAÚJO
Assistente em Ciência e Tecnologia

MARCOS MENDONÇA DA SILVA
Auditor – Chefe

De acordo.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2015.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente



PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ESCOPO POR AÇÃO

A001 Análise de processos referentes a ex-bolsistas que descumpriram Termo de Compromisso. Emissão de parecer prévio acerca das Tomada de Contas Especial, nos termos da Portaria SE/CGU-PR nº 807/2013.
mensal

| TIPO BOLSA | QTD* | Valor/PLQA |
|-----------------------|--------|------------------|
| PROG 2032 - AÇÃO 0487 | 113226 | 4,271,327,059.00 |
| | 113226 | 4,271,327,059.00 |

* Previsão (bolsistas/2015) para o PLOA 2015

A002 Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINI de 2014.
pontual

A003 Atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU.
mensal

A004 Efetuar auditoria na execução do Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições de Ensino Particulares - PROSUP, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB.
pontual

A005 Emitir parecer prévio sobre o processo de Prestação de Contas Anual da Entidade, referente ao exercício de 2014.
pontual

A006 Auditoria em licitações realizadas no ano de 2015.
pontual

A007 Testar a consistência dos atos de pagamento de pessoal e reenquadramento por promoção, além dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.
pontual

A008 Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2016 - PAINT2016.
penúlt. bim.

A009 Avaliar a execução do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB.
pontual

A010 Auditoria em contratos administrativos da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.
pontual

A011 Avaliar a metodologia de planejamento, realização e execução das metas físicas e financeiras dos programas/ações sob a responsabilidade da CAPES.
pontual

A012 Acompanhar e orientar sobre as normas de encerramento do exercício de 2015.
pontual

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2015.

Alex Soares de Araújo
Assistente em Ciência e Tecnologia

Marcos Mendonça da Silva
Auditor-Chefe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA (Art. 2º, IN/CGU n.º 01/2007)
AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA AUD PREVISTAS

| ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA | | AVALIAÇÃO SUMÁRIA | | ORIGEM | OBJETIVO | ESCOPO | PERÍODO (§1º, VI) | | | LOCAL | RECURSOS HUMANOS (§1º, VIII) | | |
|---------------------------------|---|-------------------|--|---|--|--|-------------------|-------------------------|------|---|------------------------------|----|--|
| SEQ. | DESCRIÇÃO (§3º - NORM./REDESENHO/DESENV./METOD.) | RISCO | (§1º, II) | (§1º, III) | (§1º, IV) | (§1º, V) | MÊS | Início/fim | DIAS | (§1º, VII) | HR | RH | CONHECIMENTOS |
| A001.A | Análise de processos referentes a ex-bolsistas que descumpriram Termo de Compromisso. Emissão de parecer prévio acerca das Tomadas de Contas Especial, nos termos da Portaria SE/CGU-PR nº 807/2013. | MÉDIO-BAIXO | Aumento da evasão de divisas e inadimplência dos bolsistas. Alta relevância. | Dir. Progr. e Bolsas no País / Dir. de Rel. Intern. | Objetivo: controle de retorno sobre o investimento realizado. Resultado: devolução dos recursos, caso os objetivos não tenham sido galgados. Mitigação das vulnerabilidades: recomendação no sentido de que a área finalística aprimore o acompanhamento dos bolsistas, na realização dos Termos de Compromisso. | Elaborar parecer prévio para os casos de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. | Janeiro | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 60 | 6 | Noções dos programas da CAPES e legislação correlata a TCE. |
| A002 | Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT de 2014. | BAIXO | Aumento na demanda do Controle Interno. Média relevância. | Auditoria Interna | Objetivo: cumprimento da legislação vigente. Resultado: resumo das atividades de auditoria realizadas no exercício de 2014. Mitigação das vulnerabilidades: não se aplica. | RAIN2014 (atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de relatório gerencial). | Janeiro | 01/01/2015 a 31/01/2015 | 21 | Auditoria Interna | 126 | 3 | Legislação específica para PAINT/RAIN2014 da SFC e CGU, além dos relatórios emitidos pela AUD. |
| A003.A | Atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU. | MÉDIO | Aumento na demanda da Auditoria Externa. Alta relevância. | Presidência | Objetivo: atender às recomendações dos Órgãos de controle. Resultado: implementação das recomendações propostas. Mitigação das vulnerabilidades: acompanhar a efetividade das implementações das recomendações propostas. | Recomendações do Controle Interno (CGU) e do Controle Externo (TCU) (atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de assistência a presidência no atendimento às demandas externas). | Janeiro | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 90 | 6 | Noções dos programas da CAPES, relatórios da CGU e TCU, LDO e LOA e legislação correlata a Processo de Contas Anual. |
| A001.B | Análise de processos referentes a ex-bolsistas que descumpriram Termo de Compromisso. Emissão de parecer prévio acerca das Tomadas de Contas Especial, nos termos da Portaria SE/CGU-PR nº 807/2013. | MÉDIO-BAIXO | Aumento da evasão de divisas e inadimplência dos bolsistas. Alta relevância. | Dir. Progr. e Bolsas no País / Dir. de Rel. Intern. | Objetivo: controle de retorno sobre o investimento realizado. Resultado: devolução dos recursos, caso os objetivos não tenham sido galgados. Mitigação das vulnerabilidades: recomendação no sentido de que a área finalística aprimore o acompanhamento dos bolsistas, na realização dos Termos de Compromisso. | Elaborar parecer prévio para os casos de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. | Fevereiro | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 60 | 6 | Noções dos programas da CAPES e legislação correlata a TCE. |
| A003.B | Atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU. | MÉDIO | Aumento na demanda da Auditoria Externa. Alta relevância. | Presidência | Objetivo: atender às recomendações dos Órgãos de controle. Resultado: implementação das recomendações propostas. Mitigação das vulnerabilidades: acompanhar a efetividade das implementações das recomendações propostas. | Recomendações do Controle Interno (CGU) e do Controle Externo (TCU) (atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de assistência a presidência no atendimento às demandas externas). | Fevereiro | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 90 | 6 | Noções dos programas da CAPES, relatórios da CGU e TCU, LDO e LOA 2011, e legislação correlata a Processo de Contas Anual. |
| A001.C | Análise de processos referentes a ex-bolsistas que descumpriram Termo de Compromisso. Emissão de parecer prévio acerca das Tomadas de Contas Especial, nos termos da Portaria SE/CGU-PR nº 807/2013. | MÉDIO-BAIXO | Aumento da evasão de divisas e inadimplência dos bolsistas. Alta relevância. | Dir. Progr. e Bolsas no País / Dir. de Rel. Intern. | Objetivo: controle de retorno sobre o investimento realizado. Resultado: devolução dos recursos, caso os objetivos não tenham sido galgados. Mitigação das vulnerabilidades: recomendação no sentido de que a área finalística aprimore o acompanhamento dos bolsistas, na realização dos Termos de Compromisso. | Elaborar parecer prévio para os casos de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. | Março | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 50 | 5 | Noções dos programas da CAPES e legislação correlata a TCE. |
| A003.C | Atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU. | MÉDIO | Aumento na demanda da Auditoria Externa. Alta relevância. | Presidência | Objetivo: atender às recomendações dos Órgãos de controle. Resultado: implementação das recomendações propostas. Mitigação das vulnerabilidades: acompanhar a efetividade das implementações das recomendações propostas. | Recomendações do Controle Interno (CGU) e do Controle Externo (TCU) (atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de assistência a presidência no atendimento às demandas externas). | Março | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 75 | 5 | Noções dos programas da CAPES, relatórios da CGU e TCU, LDO e LOA e legislação correlata a Processo de Contas Anual. |
| A004 | Efetuar auditoria na execução do Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições de Ensino Particulares - PROSUP, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB. | MÉDIO | Falta de conhecimento de normativos pertinentes e aumento na demanda da auditoria externa. Alta relevância. | Dir. Progr. e Bolsas no País | Objetivo: analisar os controles internos referentes ao programa PROSUP. Resultado: verificação da efetividade dos controles internos. Mitigação das vulnerabilidades: recomendações que visem a inoportunidade de fraudes e pagamentos indevidos. | Serão analisados 3 processos do universo de 118 termos de cooperação técnica referentes ao aludido programa. | Março | 01/03/2015 a 30/04/2015 | 42 | Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB | 336 | 2 | Legislação correlata aos programas da CAPES em análise e técnicas de auditoria. |
| A005 | Emitir parecer prévio sobre o processo de Prestação de Contas Anual da Entidade, referente ao exercício de 2014. | BAIXO | Falta de conhecimento da legislação pertinente à Prestação de Contas anual e despreparo técnico na análise da documentação. Alta relevância. | Presidência | Objetivo: verificar a formalidade de prestação de contas de 2014. Resultado: atestar a fidedignidade das informações prestadas. Mitigação das vulnerabilidades: emissão de parecer. | Atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de nota técnica. | Março | 01/03/2015 a 31/03/2015 | 22 | Auditoria Interna | 264 | 3 | Noções dos programas da CAPES, relatórios da CGU e TCU, LDO e LOA e legislação correlata a Processo de Contas Anual da CGU e do TCU. |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA (Art. 2º, IN/CGU n.º 01/2007)

AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA AUD PREVISAS

| ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA | | AVALIAÇÃO SUMÁRIA | | ORIGEM | OBJETIVO | ESCOPO | PERÍODO (§1º, VI) | | | LOCAL | | RECURSOS HUMANOS (§1º, VIII) | | |
|---------------------------------|---|-------------------|--|---|--|--|-------------------|-------------------------|------|--|-----|------------------------------|--|--|
| SEQ. | DESCRIÇÃO (§3º - NORM./REDESENHO/DESENV./METOD.) | RISCO | (§1º, II) | (§1º, III) | (§1º, IV) | (§1º, V) | MÊS | Início/fim | DIAS | (§1º, VII) | HR | RH | CONHECIMENTOS | |
| A001.D | Análise de processos referentes a ex-bolsistas que descumpriram Termo de Compromisso. Emissão de parecer prévio acerca das Tomadas de Contas Especial, nos termos da Portaria SE/CGU-PR nº 807/2013. | MÉDIO-BAIXO | Aumento da evasão de divisas e inadimplência dos bolsistas. Alta relevância. | Dir. Progr. e Bolsas no País / Dir. de Rel. Intern. | Objetivo: controle de retorno sobre o investimento realizado. Resultado: devolução dos recursos, caso os objetivos não tenham sido galgados. Mitigação das vulnerabilidades: recomendação no sentido de que a área finalística aprimore o acompanhamento dos bolsistas, na realização dos Termos de Compromisso. | Elaborar parecer prévio para os casos de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. | Abril | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 60 | 6 | Noções dos programas da CAPES e legislação correlata a TCE. | |
| A003.D | Atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU. | MÉDIO | Aumento na demanda da Auditoria Externa. Alta relevância. | Presidência | Objetivo: atender às recomendações dos Órgãos de controle. Resultado: implementação das recomendações propostas. Mitigação das vulnerabilidades: acompanhar a efetividade das implementações das recomendações propostas. | Recomendações do Controle Interno (CGU) e do Controle Externo (TCU) (atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de assistência à presidência no atendimento às demandas externas). | Abril | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 90 | 6 | Noções dos programas da CAPES, relatórios da CGU e TCU, LDO e LOA e legislação correlata a Processo de Contas Anual. | |
| A001.E | Análise de processos referentes a ex-bolsistas que descumpriram Termo de Compromisso. Emissão de parecer prévio acerca das Tomadas de Contas Especial, nos termos da Portaria SE/CGU-PR nº 807/2013. | MÉDIO-BAIXO | Aumento da evasão de divisas e inadimplência dos bolsistas. Alta relevância. | Dir. Progr. e Bolsas no País / Dir. de Rel. Intern. | Objetivo: controle de retorno sobre o investimento realizado. Resultado: devolução dos recursos, caso os objetivos não tenham sido galgados. Mitigação das vulnerabilidades: recomendação no sentido de que a área finalística aprimore o acompanhamento dos bolsistas, na realização dos Termos de Compromisso. | Elaborar parecer prévio para os casos de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. | Maior | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 60 | 6 | Noções dos programas da CAPES e legislação correlata a TCE. | |
| A003.E | Atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU. | MÉDIO | Aumento na demanda da Auditoria Externa. Alta relevância. | Presidência | Objetivo: atender às recomendações dos Órgãos de controle. Resultado: implementação das recomendações propostas. Mitigação das vulnerabilidades: acompanhar a efetividade das implementações das recomendações propostas. | Recomendações do Controle Interno (CGU) e do Controle Externo (TCU) (atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de assistência à presidência no atendimento às demandas externas). | Maior | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 90 | 6 | Noções dos programas da CAPES, relatórios da CGU e TCU, LDO e LOA e legislação correlata a Processo de Contas Anual. | |
| A006 | Auditoria em licitações realizadas no ano de 2015. | MÉDIO | Verificação da estrita observância aos ditames legais, inclusive quanto à instrução processual, e despreparo técnico da mão-de-obra meio. Alta relevância. | Coordenação-Geral de Recursos Logísticos | Objetivo: avaliar os procedimentos licitatórios. Resultado: verificação da conformidade com os pressupostos legais. Mitigação das vulnerabilidades: recomendações para observância dos ditames da Lei de Licitações e Contratos e demais diplomas legais correlatos. | Será verificada a regularidade de procedimentos licitatórios relativos a contratos firmados em 2015, numa representatividade de até 5% com relação ao universo. | Maior | 01/05/2015 a 30/06/2015 | 42 | Coordenação-Geral de Recursos Logísticos | 504 | 3 | Noções de SIASG, LLC, controles internos e técnicas de auditoria. | |
| A001.F | Análise de processos referentes a ex-bolsistas que descumpriram Termo de Compromisso. Emissão de parecer prévio acerca das Tomadas de Contas Especial, nos termos da Portaria SE/CGU-PR nº 807/2013. | MÉDIO-BAIXO | Aumento da evasão de divisas e inadimplência dos bolsistas. Alta relevância. | Dir. Progr. e Bolsas no País / Dir. de Rel. Intern. | Objetivo: controle de retorno sobre o investimento realizado. Resultado: devolução dos recursos, caso os objetivos não tenham sido galgados. Mitigação das vulnerabilidades: recomendação no sentido de que a área finalística aprimore o acompanhamento dos bolsistas, na realização dos Termos de Compromisso. | Elaborar parecer prévio para os casos de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. | Junho | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 60 | 6 | Noções dos programas da CAPES e legislação correlata a TCE. | |
| A003.F | Atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU. | MÉDIO | Aumento na demanda da Auditoria Externa. Alta relevância. | Presidência | Objetivo: atender às recomendações dos Órgãos de controle. Resultado: implementação das recomendações propostas. Mitigação das vulnerabilidades: acompanhar a efetividade das implementações das recomendações propostas. | Recomendações do Controle Interno (CGU) e do Controle Externo (TCU) (atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de assistência à presidência no atendimento às demandas externas). | Junho | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 90 | 6 | Noções dos programas da CAPES, relatórios da CGU e TCU, LDO e LOA e legislação correlata a Processo de Contas Anual. | |
| A001.G | Análise de processos referentes a ex-bolsistas que descumpriram Termo de Compromisso. Emissão de parecer prévio acerca das Tomadas de Contas Especial, nos termos da Portaria SE/CGU-PR nº 807/2013. | MÉDIO-BAIXO | Aumento da evasão de divisas e inadimplência dos bolsistas. Alta relevância. | Dir. Progr. e Bolsas no País / Dir. de Rel. Intern. | Objetivo: controle de retorno sobre o investimento realizado. Resultado: devolução dos recursos, caso os objetivos não tenham sido galgados. Mitigação das vulnerabilidades: recomendação no sentido de que a área finalística aprimore o acompanhamento dos bolsistas, na realização dos Termos de Compromisso. | Elaborar parecer prévio para os casos de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. | Julho | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 60 | 6 | Noções dos programas da CAPES e legislação correlata a TCE. | |
| A003.G | Atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU. | MÉDIO | Aumento na demanda da Auditoria Externa. Alta relevância. | Presidência | Objetivo: atender às recomendações dos Órgãos de controle. Resultado: implementação das recomendações propostas. Mitigação das vulnerabilidades: acompanhar a efetividade das implementações das recomendações propostas. | Recomendações do Controle Interno (CGU) e do Controle Externo (TCU) (atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de assistência à presidência no atendimento às demandas externas). | Julho | Não se aplica | 5 | Diretorias | 90 | 6 | Noções dos programas da CAPES, relatórios da CGU e TCU, LDO e LOA e legislação correlata a Processo de Contas Anual. | |
| A007 | Testar a consistência dos atos de pagamento de pessoal e reequadramento por promoção, além dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal. | BAIXO | Aumento na demanda da Auditoria Externa. Alta relevância. | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal | Objetivo: avaliar a consistência dos atos descritos na presente ação. Resultado: verificar a legalidade de tais atos. Mitigação de vulnerabilidades: recomendações para que os atos em comento sejam realizados em conformidade com a legislação aplicável. | Serão analisados os atos de pagamento de pessoal e reequadramento por promoção, atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal. | Julho | 01/07/2015 a 31/08/2015 | 44 | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal | 528 | 4 | Legislação correlata a gestão de pessoal, edital do concurso e técnicas de auditoria. | |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA (Art. 2º, IN/CGU n.º 01/2007)

AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA AUD PREVISAS

| ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA | | AVALIAÇÃO SUMÁRIA | | ORIGEM | OBJETIVO | ESCOPO | PERÍODO (§1º, VI) | | | LOCAL | | RECURSOS HUMANOS (§1º, VIII) | | |
|---------------------------------|---|-------------------|---|---|---|--|-------------------|-------------------------|------|---|-----|------------------------------|--|--|
| SEQ. | DESCRIÇÃO (§3º - NORM./REDESENHO/DESENV./METOD.) | RISCO | (§1º, II) | (§1º, III) | (§1º, IV) | (§1º, V) | MÊS | Início/fim | DIAS | (§1º, VII) | HR | RH | CONHECIMENTOS | |
| A001.H | Análise de processos referentes a ex-bolsistas que descumpriram Termo de Compromisso. Emissão de parecer prévio acerca das Tomadas de Contas Especial, nos termos da Portaria SE/CGU-PR nº 807/2013. | MÉDIO-BAIXO | Aumento da evasão de divisas e inadimplência dos bolsistas. Alta relevância. | Dir. Progr. e Bolsas no País / Dir. de Rel. Intern. | Objetivo: controle de retorno sobre o investimento realizado. Resultado: devolução dos recursos, caso os objetivos não tenham sido galgados. Mitigação das vulnerabilidades: recomendação no sentido de que a área finalística aprimore o acompanhamento dos bolsistas, na realização dos Termos de Compromisso. | Elaborar parecer prévio para os casos de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. | Agosto | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 60 | 6 | Noções dos programas da CAPES e legislação correlata a TCE. | |
| A003.H | Atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU. | MÉDIO | Aumento na demanda da Auditoria Externa. Alta relevância. | Presidência | Objetivo: atender às recomendações dos Órgãos de controle. Resultado: implementação das recomendações propostas. Mitigação das vulnerabilidades: acompanhar a efetividade das implementações das recomendações propostas. | Recomendações do Controle Interno (CGU) e do Controle Externo (TCU) (atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de assistência à presidência no atendimento às demandas externas). | Agosto | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 90 | 6 | Noções dos programas da CAPES, relatórios da CGU e TCU, LDO e LOA e legislação correlata a Processo de Contas Anual. | |
| A001.I | Análise de processos referentes a ex-bolsistas que descumpriram Termo de Compromisso. Emissão de parecer prévio acerca das Tomadas de Contas Especial, nos termos da Portaria SE/CGU-PR nº 807/2013. | MÉDIO-BAIXO | Aumento da evasão de divisas e inadimplência dos bolsistas. Alta relevância. | Dir. Progr. e Bolsas no País / Dir. de Rel. Intern. | Controle de retorno sobre o investimento: devolução do erário caso os objetivos não tenham sido galgados e verificar as informações prestadas. Objetivando diminuir a instauração de TCEs, aprimorar os Termos visando a diminuição de lacunas e mal entendimentos dos bolsistas, melhorando a cobrança de forma tática e tempestiva. Cobrança das obrigações ora firmadas pelos bolsistas, análise das formalidades legais e emissão de relatório. | Elaborar parecer prévio para os casos de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. | Setembro | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 60 | 6 | Noções dos programas da CAPES e legislação correlata a TCE. | |
| A003.I | Atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU. | MÉDIO | Aumento na demanda da Auditoria Externa. Alta relevância. | Presidência | Objetivo: atender às recomendações dos Órgãos de controle. Resultado: implementação das recomendações propostas. Mitigação das vulnerabilidades: acompanhar a efetividade das implementações das recomendações propostas. | Recomendações do Controle Interno (CGU) e do Controle Externo (TCU) (atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de assistência à presidência no atendimento às demandas externas). | Setembro | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 90 | 6 | Noções dos programas da CAPES, relatórios da CGU e TCU, LDO e LOA e legislação correlata a Processo de Contas Anual. | |
| A008.A | Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2016 - PAINT2016. | BAIXO | Retrabalho e agravamento do clima organizacional; e incapacidade de adequar o crescimento à cultura corporativa. Alta relevância. | Auditoria Interna | Objetivo: elaborar o PAINT 2016. Resultado: planejamento dos trabalhos de auditoria interna. Mitigação das vulnerabilidades: definição das atividades de acordo com o Planejamento Estratégico institucional. | PAINT 2016 (atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de relatório gerencial). | Setembro | Não se aplica | 15 | Auditoria Interna | 90 | 3 | Boa governança corporativa e planejamento em auditoria interna. | |
| A009 | Avaliar a execução do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB. | MÉDIO | Não observância aos ditames legais e desviou/ utilização indevida de recursos públicos. Alta relevância. | Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica | Objetivo: avaliar a execução do citado programa. Resultado: verificar a legalidade da execução dos convênios. Mitigação das vulnerabilidades: apontar as falhas na execução, bem como recomendar a adequação da execução. | Será analisada a rotina de execução de 2 convênios, dentro do universo de 312 processos vigentes, tendo em vista a observância das normas pertinentes e, ainda, a adequação aos termos dos correspondentes editais. | Setembro | 01/09/2015 a 31/10/2015 | 42 | Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica | 504 | 3 | Domínio das legislações pertinentes. | |
| A001.J | Análise de processos referentes a ex-bolsistas que descumpriram Termo de Compromisso. Emissão de parecer prévio acerca das Tomadas de Contas Especial, nos termos da Portaria SE/CGU-PR nº 807/2013. | MÉDIO-BAIXO | Aumento da evasão de divisas e inadimplência dos bolsistas. Alta relevância. | Dir. Progr. e Bolsas no País / Dir. de Rel. Intern. | Controle de retorno sobre o investimento: devolução do erário caso os objetivos não tenham sido galgados e verificar as informações prestadas. Objetivando diminuir a instauração de TCEs, aprimorar os Termos visando a diminuição de lacunas e mal entendimentos dos bolsistas, melhorando a cobrança de forma tática e tempestiva. Cobrança das obrigações ora firmadas pelos bolsistas, análise das formalidades legais e emissão de relatório. | Elaborar parecer prévio para os casos de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. | Outubro | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 60 | 6 | Noções dos programas da CAPES e legislação correlata a TCE. | |
| A003.J | Atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU. | MÉDIO | Aumento na demanda da Auditoria Externa. Alta relevância. | Presidência | Objetivo: atender às recomendações dos Órgãos de controle. Resultado: implementação das recomendações propostas. Mitigação das vulnerabilidades: acompanhar a efetividade das implementações das recomendações propostas. | Recomendações do Controle Interno (CGU) e do Controle Externo (TCU) (atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de assistência à presidência no atendimento às demandas externas). | Outubro | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 90 | 6 | Noções dos programas da CAPES, relatórios da CGU e TCU, LDO e LOA e legislação correlata a Processo de Contas Anual. | |
| A008.B | Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2016 - PAINT2016. | BAIXO | Retrabalho e agravamento do clima organizacional; e incapacidade de adequar o crescimento à cultura corporativa. Alta relevância. | Auditoria Interna | Objetivo: elaborar o PAINT 2016. Resultado: planejamento dos trabalhos de auditoria interna. Mitigação das vulnerabilidades: definição das atividades de acordo com o Planejamento Estratégico institucional. | PAINT 2016 (atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de relatório gerencial). | Outubro | Não se aplica | 12 | Auditoria Interna | 72 | 3 | Boa governança corporativa e planejamento em auditoria interna. | |
| A010 | Auditoria em contratos administrativos da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI. | BAIXO | Avaliar os controles referentes aos contratos administrativos da DTI. Alta relevância. | DTI | Objetivo: avaliar a gestão e os controles internos referentes aos contratos administrativos da DTI. Resultado: verificar a adequação da citada gestão. Mitigação das vulnerabilidades: recomendações de adequação à legislação pertinente. | Serão auditados dois contratos administrativos da DTI dentre o universo de 23 processos. | Outubro | 01/10/2015 a 30/11/2015 | 41 | Auditoria Interna | 328 | 4 | Domínio das normas aplicáveis ao caso concreto. | |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA (Art. 2º, IN/CGU n.º 01/2007)
AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA AUD PREVISAS

| ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA | | AVALIAÇÃO SUMÁRIA | | ORIGEM | OBJETIVO | ESCOPO | PERÍODO (§1º, VI) | | | LOCAL | RECURSOS HUMANOS (§1º, VIII) | | |
|---------------------------------|---|-------------------|---|---|---|--|-------------------|-------------------------|------|---------------------|------------------------------|----|--|
| SEQ. | DESCRIÇÃO (§3º - NORM./REDESENHO/DESENV./METOD.) | RISCO | (§1º, II) | (§1º, III) | (§1º, IV) | (§1º, V) | MÊS | Início/fim | DIAS | (§1º, VII) | HR | RH | CONHECIMENTOS |
| A001.K | Análise de processos referentes a ex-bolsistas que descumpriram Termo de Compromisso. Emissão de parecer prévio acerca das Tomadas de Contas Especial, nos termos da Portaria SE/CGU-PR nº 807/2013. | MÉDIO-BAIXO | Aumento da evasão de divisas e inadimplência dos bolsistas. Alta relevância. | Dir. Progr. e Bolsas no País / Dir. de Rel. Intern. | Controle de retorno sobre o investimento: devolução do erário caso os objetivos não tenham sido galgados e verificar as informações prestadas. Objetivando diminuir a instauração de TCEs, aprimorar os Termos visando a diminuição de lacunas e mal entendimentos dos bolsistas, melhorando a cobrança de forma rápida e tempestiva. Cobrança das obrigações ora firmadas pelos bolsistas, análise das formalidades legais e emissão de relatório. | Elaborar parecer prévio para os casos de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. | Novembro | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 60 | 6 | Noções dos programas da CAPES e legislação correlata a TCE. |
| A003.K | Atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU. | MÉDIO | Aumento na demanda da Auditoria Externa. Alta relevância. | Presidência | Objetivo: atender às recomendações dos Órgãos de controle. Resultado: implementação das recomendações propostas. Mitigação das vulnerabilidades: acompanhar a efetividade das implementações das recomendações propostas. | Recomendações do Controle Interno (CGU) e do Controle Externo (TCU) (atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de assistência à presidência no atendimento às demandas externas). | Novembro | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 90 | 6 | Noções dos programas da CAPES, relatórios da CGU e TCU, LDO e LOA e legislação correlata a Processo de Contas Anual. |
| A011 | Avaliar a metodologia de planejamento, realização e execução das metas físicas e financeiras dos programas/ações sob a responsabilidade da CAPES. | MÉDIO | Aumento da demanda da auditoria externa e incapacidade de otimizar a cultura corporativa ao crescimento. Alta relevância. | Presidência | Objetivo: avaliar a execução orçamentária da CAPES, no que se refere ao cumprimento da LOA, LDO e PPA. Objetivo: aperfeiçoar a gestão financeira/orçamentária para execução das metas previstas nos instrumentos citados. Mitigação das vulnerabilidades: informar aos gestores os casos de baixa execução. | Serão analisadas as execuções financeiras nas metas físicas da CAPES ao final do 3º trimestre, será dada ênfase às ações e programas que apresentarem baixo desempenho financeiro. | Novembro | 01/11/2015 a 30/11/2015 | 30 | Auditoria Interna | 270 | 3 | Domínio da LOA, LDO e planejamento. Noções sobre controle interno, portarias e atos correlatos. |
| A001.L | Análise de processos referentes a ex-bolsistas que descumpriram Termo de Compromisso. Emissão de parecer prévio acerca das Tomadas de Contas Especial, nos termos da Portaria SE/CGU-PR nº 807/2013. | MÉDIO-BAIXO | Aumento da evasão de divisas e inadimplência dos bolsistas. Alta relevância. | Dir. Progr. e Bolsas no País / Dir. de Rel. Intern. | Controle de retorno sobre o investimento: devolução do erário caso os objetivos não tenham sido galgados e verificar as informações prestadas. Objetivando diminuir a instauração de TCEs, aprimorar os Termos visando a diminuição de lacunas e mal entendimentos dos bolsistas, melhorando a cobrança de forma rápida e tempestiva. Cobrança das obrigações ora firmadas pelos bolsistas, análise das formalidades legais e emissão de relatório. | Elaborar parecer prévio para os casos de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. | Dezembro | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 60 | 6 | Noções dos programas da CAPES e legislação correlata a TCE. |
| A003.L | Atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU. | MÉDIO | Aumento na demanda da Auditoria Externa. Alta relevância. | Presidência | Objetivo: atender às recomendações dos Órgãos de controle. Resultado: implementação das recomendações propostas. Mitigação das vulnerabilidades: acompanhar a efetividade das implementações das recomendações propostas. | Recomendações do Controle Interno (CGU) e do Controle Externo (TCU) (atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de assistência à presidência no atendimento às demandas externas). | Dezembro | Não se aplica | 5 | Auditoria Interna | 90 | 6 | Noções dos programas da CAPES, relatórios da CGU e TCU, LDO e LOA e legislação correlata a Processo de Contas Anual. |
| A012 | Acompanhar e orientar sobre as normas de encerramento do exercício de 2015. | BAIXO | Falta de conhecimento da legislação pertinente à Prestação de Contas Anual. Alta relevância. | Presidência | Objetivo: orientar a respeito da aplicação das normas aplicáveis. Resultado: elaboração da Prestação de Contas Anual e Relatório de Gestão da entidade. Mitigação das vulnerabilidades: reportar às Diretorias os casos de informações incompletas e/ou em desconformidade com a legislação aplicável. | Atividade de auditoria interna sem mensuração financeira de escopo por se tratar de relatório gerencial. | Dezembro | 01/12/2015 a 31/12/2015 | 22 | Diretoria de Gestão | 198 | 3 | Domínio da legislação atinente a Prestação de Contas Anual e das normas e atividades relativas aos programas da CAPES. |

4995

Brasília - DF, 31 de janeiro de 2015.

Alex Soares de Araújo
Assistente em Ciência e Tecnologia

Marcos Mendonça da Silva
Auditor-Chefe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Auditoria Interna

EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO II - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (Art. 2º, IN/CGU n.º 01/2007)

AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA AUD PREVISTAS

| ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | | RISCO | AVALIAÇÃO SUMÁRIA (§1º, II) | ORIGEM (§1º, III) | OBJETIVO (§1º, IV) | ESCOPO (§1º, V) | PERÍODO (§1º, VI) | | LOCAL (§1º, VII) | RECURSOS HUMANOS (§1º, VIII) | | JUSTIFICATIVA (§2º P/DESENV. INST. E CAPAC.) | |
|---|--|------------|---|-------------------|--|---|-------------------|------|-------------------|------------------------------|----|--|--|
| SEQ. | DESCRIÇÃO (§3º - NORM./REDESENHO/DESENV./METOD.) | | | | | | MÊS | DIAS | | HORAS | RH | | CONHECIMENTOS |
| D001.A | Implantação de Grupo de Trabalho para avaliação dos riscos das atividades desenvolvidas pela CAPES | MÉDIO-ALTO | Avaliação dos riscos envolvidos na execução das ações da CAPES | Auditoria Interna | Propor a criação de grupo de trabalho, a ser coordenado e orientado pela AUD, para que as áreas e gestores possam avaliar os riscos oriundos de suas atividades. | Analisar, anular e/ou mitigar riscos envolvidos nas execuções das ações da CAPES. | Janeiro | 15 | Auditoria Interna | 120 | 2 | Normas do IIA, bem como das disposições legais vigentes e das orientações expedidas pela CGU-PR e TCU. | Implementar, de forma institucionalizada, a gestão de riscos. |
| D002.A | Propositura de Comissão Multi-áreas para a Gestão do Conhecimento | MÉDIO-ALTO | Utilização dos conhecimentos da Instituição, com vistas ao aumento da eficiência, eficácia, celeridade e economicidade dos procedimentos. | Auditoria Interna | Propor a criação de comissão para tratar da gestão do conhecimento. | Otimizar as atividades a partir da gestão dos conhecimentos institucionais. | Janeiro | 5 | Auditoria Interna | 40 | 2 | Planejamento Estratégico, conhecimentos acerca das atividades, relacionadas às boas práticas de gestão e controle interno. | Utilizar efetivamente o grande potencial advindo da experiência e excelência dos quadros da Instituição. |
| D003.A | Implantação do Código de Ética da Auditoria Interna da Capes. | MÉDIO-ALTO | Práticas não consolidadas de Auditoria Interna; ciclo operacional ineficiente; e incapacidade de consolidar o conhecimento. | Auditoria Interna | Implantação do Código de Ética da Auditoria Interna da Capes, de acordo com o Código de Ética da Alta Administração Pública Federal. | Práticas e metodologia de trabalho da Auditoria Interna da CAPES. | Janeiro | 5 | Auditoria Interna | 40 | 2 | Código de Ética da Alta Administração Federal, sob o prisma das normas, orientações e práticas de Auditoria Interna. | Orientações acerca da conduta a ser observada pelos servidores quando da realização das atividades de Auditoria Interna. |
| D001.B | Implantação de Grupo de Trabalho para avaliação dos riscos das atividades desenvolvidas pela CAPES | MÉDIO-ALTO | Avaliação dos riscos envolvidos na execução das ações da CAPES | Auditoria Interna | Propor a criação de grupo de trabalho, a ser coordenado e orientado pela AUD, para que as áreas e gestores possam avaliar os riscos oriundos de suas atividades. | Analisar, anular e/ou mitigar riscos envolvidos nas execuções das ações da CAPES. | Fevereiro | 15 | Auditoria Interna | 180 | 3 | Normas do IIA, bem como das disposições legais vigentes e das orientações expedidas pela CGU-PR e TCU. | Implementar, de forma institucionalizada, a gestão de riscos. |
| D001.C | Implantação de Grupo de Trabalho para avaliação dos riscos das atividades desenvolvidas pela CAPES | MÉDIO-ALTO | Avaliação dos riscos envolvidos na execução das ações da CAPES | Auditoria Interna | Propor a criação de grupo de trabalho, a ser coordenado e orientado pela AUD, para que as áreas e gestores possam avaliar os riscos oriundos de suas atividades. | Analisar, anular e/ou mitigar riscos envolvidos nas execuções das ações da CAPES. | Março | 15 | Auditoria Interna | 120 | 2 | Normas do IIA, bem como das disposições legais vigentes e das orientações expedidas pela CGU-PR e TCU. | Implementar, de forma institucionalizada, a gestão de riscos. |
| D001.D | Implantação de Grupo de Trabalho para avaliação dos riscos das atividades desenvolvidas pela CAPES | MÉDIO-ALTO | Avaliação dos riscos envolvidos na execução das ações da CAPES | Auditoria Interna | Propor a criação de grupo de trabalho, a ser coordenado e orientado pela AUD, para que as áreas e gestores possam avaliar os riscos oriundos de suas atividades. | Analisar, anular e/ou mitigar riscos envolvidos nas execuções das ações da CAPES. | Abril | 15 | Auditoria Interna | 120 | 2 | Normas do IIA, bem como das disposições legais vigentes e das orientações expedidas pela CGU-PR e TCU. | Implementar, de forma institucionalizada, a gestão de riscos. |
| D002.B | Propositura de Comissão Multi-áreas para a Gestão do Conhecimento | MÉDIO-ALTO | Utilização dos conhecimentos da Instituição, com vistas ao aumento da eficiência, eficácia, celeridade e economicidade dos procedimentos. | Auditoria Interna | Propor a criação de comissão para tratar da gestão do conhecimento. | Otimizar as atividades a partir da gestão dos conhecimentos institucionais. | Abril | 5 | Auditoria Interna | 40 | 2 | Planejamento Estratégico, conhecimentos acerca das atividades, relacionadas às boas práticas de gestão e controle interno. | Utilizar efetivamente o grande potencial advindo da experiência e excelência dos quadros da Instituição. |
| D003.B | Implantação do Código de Ética da Auditoria Interna da Capes. | MÉDIO-ALTO | Práticas não consolidadas de Auditoria Interna; ciclo operacional ineficiente; e incapacidade de consolidar o conhecimento. | Auditoria Interna | Implantação do Código de Ética da Auditoria Interna da Capes, de acordo com o Código de Ética da Alta Administração Pública Federal. | Práticas e metodologia de trabalho da Auditoria Interna da CAPES. | Abril | 5 | Auditoria Interna | 40 | 2 | Código de Ética da Alta Administração Federal, sob o prisma das normas, orientações e práticas de Auditoria Interna. | Orientações acerca da conduta a ser observada pelos servidores quando da realização das atividades de Auditoria Interna. |
| D001.E | Implantação de Grupo de Trabalho para avaliação dos riscos das atividades desenvolvidas pela CAPES | MÉDIO-ALTO | Avaliação dos riscos envolvidos na execução das ações da CAPES | Auditoria Interna | Propor a criação de grupo de trabalho, a ser coordenado e orientado pela AUD, para que as áreas e gestores possam avaliar os riscos oriundos de suas atividades. | Analisar, anular e/ou mitigar riscos envolvidos nas execuções das ações da CAPES. | Maior | 15 | Auditoria Interna | 180 | 3 | Normas do IIA, bem como das disposições legais vigentes e das orientações expedidas pela CGU-PR e TCU. | Implementar, de forma institucionalizada, a gestão de riscos. |
| D004.A | Assessorar os gestores da CAPES no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento. | MÉDIO | Inexecução ou execução insuficiente dos programas e ações da Instituição. | Diretorias | Consultoria para a otimizar a gestão da CAPES. | Recomendações para a execução satisfatória dos programas e/ou ações. | Junho | 10 | Diretorias | 90 | 3 | Noções dos programas da CAPES, de Execução Financeira e auditoria operacional. | Agregar valor a gestão da entidade, otimizando atividades e aprimorando os controles internos. |
| D001.F | Implantação de Grupo de Trabalho para avaliação dos riscos das atividades desenvolvidas pela CAPES | MÉDIO-ALTO | Avaliação dos riscos envolvidos na execução das ações da CAPES | Auditoria Interna | Propor a criação de grupo de trabalho, a ser coordenado e orientado pela AUD, para que as áreas e gestores possam avaliar os riscos oriundos de suas atividades. | Analisar, anular e/ou mitigar riscos envolvidos nas execuções das ações da CAPES. | Agosto | 15 | Auditoria Interna | 180 | 3 | Normas do IIA, bem como das disposições legais vigentes e das orientações expedidas pela CGU-PR e TCU. | Implementar, de forma institucionalizada, a gestão de riscos. |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Auditoria Interna

EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO II - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (Art. 2º, IN/CGU n.º 01/2007)

AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA AUD PREVISTAS

| ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SEQ. DESCRIÇÃO (§3º - NORM./REDESENHO/DESENV./METOD.) | RISCO | AValiação SUMÁRIA (§1º, II) | ORIGEM (§1º, III) | OBJETIVO (§1º, IV) | ESCOPO (§1º, V) | PERÍODO (§1º, VI) MÊS DIAS | LOCAL (§1º, VII) | RECURSOS HUMANOS (§1º, VIII) HORAS RH | CONHECIMENTOS | JUSTIFICATIVA (§2º P/DESENV. INST. E CAPAC.) |
|--|------------|---|----------------------|---|---|-------------------------------|---------------------|--|--|--|
| D002.C Propositura de Comissão Multi-áreas para a Gestão do Conhecimento | MÉDIO-ALTO | Utilização dos conhecimentos da Instituição, com vistas ao aumento da eficiência, eficácia, celeridade e economicidade dos procedimentos. | Auditoria Interna | Propor a criação de comissão para tratar da gestão do conhecimento. | Otimizar as atividades a partir da gestão dos conhecimentos institucionais. | Agosto 5 | Auditoria Interna | 40 2 | Planejamento Estratégico, conhecimentos acerca das atividades, relacionadas às boas práticas de gestão e controle interno. | Utilizar efetivamente o grande potencial advindo da experiência e excelência dos quadros da Instituição. |
| D003.C Implantação do Código de Ética da Auditoria Interna da Capes. | MÉDIO-ALTO | Práticas não consolidadas de Auditoria Interna; ciclo operacional ineficiente; e incapacidade de consolidar o conhecimento. | Auditoria Interna | Implantação do Código de Ética da Auditoria Interna da Capes, de acordo com o Código de Ética da Alta Administração Pública Federal. | Práticas e metodologia de trabalho da Auditoria Interna da CAPES. | Agosto 5 | Auditoria Interna | 40 2 | Código de Ética da Alta Administração Federal, sob o prisma das normas, orientações e práticas de Auditoria Interna. | Orientações acerca da conduta a ser observada pelos servidores quando da realização das atividades de Auditoria Interna. |
| D001.G Implantação de Grupo de Trabalho para avaliação dos riscos das atividades desenvolvidas pela CAPES | MÉDIO-ALTO | Avaliação dos riscos envolvidos na execução das ações da CAPES | Auditoria Interna | Propor a criação de grupo de trabalho, a ser coordenador e orientado pela AUD, para que as áreas e gestores possam avaliar os riscos oriundos de suas atividades. | Analisar, anular e/ou mitigar riscos envolvidos nas execuções das ações da CAPES. | Setembro 15 | Auditoria Interna | 120 2 | Normas do IIA, bem como das disposições legais vigentes e das orientações expedidas pela CGU-PR e TCU. | Implementar, de forma institucionalizada, a gestão de riscos. |
| D004.B Assessorar os gestores da CAPES no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento. | MÉDIO | Inexecução ou execução insuficiente dos programas e ações da Instituição. | Diretorias | Consultoria para a otimizar a gestão da CAPES. | Recomendações para a execução satisfatória dos programas e/ou ações. | Novembro 5 | Diretorias | 30 3 | Noções dos programas da CAPES, de Execução Financeira e auditoria operacional. | Agregar valor a gestão da entidade, otimizando atividades e aprimorando os controles internos. |
| 1380 | | | | | | | | | | |

Brasília - DF, 31 de janeiro de 2015.

Alex Soares de Araújo
Assistente em Ciência e Tecnologia

Marcos Mendonça da Silva
Auditor-Chefe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO III - CAPACITAÇÃO DA AUD (Art. 2º, IN/CGU n.º 01/2007)
AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA AUD PREVISTAS

| SEQ. | ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DESCRIÇÃO (§3º - NORM./REDESENHO/DESENV./METOD.) | RISCO | AVALIAÇÃO SUMÁRIA (§1º, II) | ORIGEM (§1º, III) | OBJETIVO (§1º, IV) | ESCOPO (§1º, V) | CRONOGRAMA (§1º, VI) | | LOCAL (§1º, VII) | RECURSOS HUMANOS (§1º, VIII) | | JUSTIFICATIVA (§2º P/DESENV. INST. E CAPAC.) | |
|------|---|------------|--|----------------------|---|---|----------------------|------|---------------------|------------------------------|----|--|--|
| | | | | | | | MÊS | DIAS | | HORAS | RH | | CONHECIMENTOS |
| C001 | Curso: Auditoria Governamental (ABOP). | MÉDIO-ALTO | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais; e retrabalho, intempestividade e agravamento do clima organizacional. | Auditoria Interna | Integrar e capacitar os profissionais da área, buscando treinar o pessoal em técnicas específicas que agreguem valor a instituição e otimize suas atividades. | Capacitação do pessoal recém empossado nas práticas básicas de Auditoria Interna. | Janeiro | 10 | Auditoria Interna | 120 | 3 | Noções básicas de técnicas de auditoria interna. | Aperfeiçoamento dos servidores lotados na AUD em técnicas modernas de auditoria. |
| C002 | Curso: AUDI II - Curso de Formação de Auditores Internos - Nível Básico (AUDIBRA). | MÉDIO-ALTO | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais; e retrabalho, intempestividade e agravamento do clima organizacional. | Auditoria Interna | Integrar e capacitar os profissionais da área, buscando treinar o pessoal em técnicas específicas que agreguem valor a instituição e otimize suas atividades. | Capacitação do pessoal recém empossado nas práticas básicas de Auditoria Interna. | Abril | 5 | Auditoria Interna | 120 | 3 | Noções básicas de técnicas de auditoria interna. | Aperfeiçoamento dos servidores lotados na AUD em técnicas modernas de auditoria. |
| C003 | Curso: Gestão de Convênios com ênfase na prestação de contas. | MÉDIO-ALTO | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais; e retrabalho, intempestividade e agravamento do clima organizacional. | Auditoria Interna | Integrar e capacitar os profissionais da área, buscando treinar o pessoal nos principais tópicos específicos. | Auditoria em convênios. | Abril | 5 | Auditoria Interna | 60 | 3 | Noção intermediária de informação e uso em técnicas de auditoria interna. | Aperfeiçoamento dos servidores lotados na AUD em processos do serviço público federal. |
| C004 | Fonai MEC, Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC. | MÉDIO | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais. | Auditoria Interna | Integrar e capacitar os profissionais da área, buscando treinar o pessoal em técnicas específicas que agreguem valor a instituição e otimize suas atividades. | Capacitação de pessoal a respeito de procedimentos internos. | Maió | 3 | Auditoria Interna | 48 | 2 | Noção intermediária das técnicas de auditoria interna e legislação correlata às entidades vinculadas ao MEC. | Aperfeiçoamento dos servidores lotados na AUD em técnicas modernas de auditoria. |
| C005 | Curso: Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos no Setor Público. | MÉDIO-ALTO | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais; e retrabalho, intempestividade e agravamento do clima organizacional. | Auditoria Interna | Integrar e capacitar os profissionais da área, buscando treinar o pessoal nos principais tópicos específicos. | Relatório e pareceres da Auditoria Interna. | Junho | 3 | Auditoria Interna | 96 | 4 | Noção intermediária de informação e uso em técnicas de auditoria interna. | Aperfeiçoamento dos servidores lotados na AUD em processos do serviço público federal. |
| C006 | Curso: Licitações e Contratos Administrativos no Setor Público. | MÉDIO-ALTO | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais; e retrabalho, intempestividade e agravamento do clima organizacional. | Auditoria Interna | Integrar e capacitar os profissionais da área, buscando treinar o pessoal nos principais tópicos específicos. | Auditoria em Licitações e Contratos. | Junho | 3 | Auditoria Interna | 72 | 3 | Noção intermediária de informação e uso em técnicas de auditoria interna. | Aperfeiçoamento dos servidores lotados na AUD em processos do serviço público federal. |
| C007 | Curso: Gestão de Material e Patrimônio sob a ótica do Controle Interno. | MÉDIO-ALTO | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais; e retrabalho, intempestividade e agravamento do clima organizacional. | Auditoria Interna | Integrar e capacitar os profissionais da área, buscando treinar o pessoal nos principais tópicos específicos. | Auditoria em controle de materiais e patrimônio. | Agosto | 5 | Auditoria Interna | 40 | 2 | Noção intermediária de informação e uso em técnicas de auditoria interna. | Aperfeiçoamento dos servidores lotados na AUD em processos do serviço público federal. |
| C008 | Curso: Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | MÉDIO-ALTO | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais; e retrabalho, intempestividade e agravamento do clima organizacional. | Auditoria Interna | Integrar e capacitar os profissionais da área, buscando treinar o pessoal em consulta ao SIAFI, agilizando o processo de auditoria. | Auditoria em operações orçamentárias e financeiras. | Agosto | 3 | Auditoria Interna | 48 | 2 | Servidores formados em Ciências Contábeis. | Aperfeiçoamento dos servidores lotados na AUD em processos do serviço público federal. |
| C009 | Curso: Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial na Administração Pública. | MÉDIO-ALTO | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais; e retrabalho, intempestividade e agravamento do clima organizacional. | Auditoria Interna | Integrar e capacitar os profissionais da área, buscando treinar o pessoal em consulta ao SIAFI, agilizando o processo de auditoria. | Auditoria em operações orçamentárias e financeiras; bem como em controle de materiais e patrimônio. | Setembro | 1 | Auditoria Interna | 24 | 3 | Servidores formados em Ciências Contábeis. | Aperfeiçoamento dos servidores lotados na AUD em processos do serviço público federal. |
| C010 | Curso: Aposentadorias e Pensão do Servidor Público. | MÉDIO-ALTO | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais; e retrabalho, intempestividade e agravamento do clima organizacional. | Auditoria Interna | Integrar e capacitar os profissionais da área, buscando treinar o pessoal nos principais tópicos específicos. | Auditoria em Aposentadorias e Pensões. | Outubro | 5 | Auditoria Interna | 80 | 2 | Noção intermediária de informação e uso em técnicas de auditoria interna. | Aperfeiçoamento dos servidores lotados na AUD em processos do serviço público federal. |
| C011 | Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2015. | MÉDIO | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais. | Auditoria Interna | Integrar e capacitar os profissionais da área. Otimizar as atividades da AUD com técnicas adequadas. | Capacitação de pessoal a respeito de procedimentos internos | Outubro | 5 | Auditoria Interna | 80 | 2 | Noção intermediária das técnicas de auditoria interna e normativos correlatos. | Aperfeiçoamento dos servidores lotados na AUD em técnicas modernas de auditoria. |
| C012 | Curso: AUDI II - Curso de Formação de Auditores Internos - Nível Intermediário (AUDIBRA). | MÉDIO-ALTO | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais; e retrabalho, intempestividade e agravamento do clima organizacional. | Auditoria Interna | Integrar e capacitar os profissionais da área. Otimizar as atividades da AUD em técnicas avançadas de auditoria interna. | Excelência nos serviços de auditoria interna prestados pela AUD na CAPES. | Novembro | 5 | Auditoria Interna | 80 | 2 | Ter participado do Curso AUDI I - Nível Básico ministrado pela AUDIBRA. | Aperfeiçoamento dos servidores lotados na AUD em técnicas modernas de auditoria interna. |
| C013 | Fonai MEC, Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC. | MÉDIO | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais. | Auditoria Interna | Integrar e capacitar os profissionais da área. Otimizar as atividades da AUD com técnicas adequadas. | Capacitação de pessoal a respeito de procedimentos internos | Novembro | 3 | Auditoria Interna | 48 | 2 | Noção intermediária das técnicas de auditoria interna e legislação correlata às entidades vinculadas ao MEC. | Aperfeiçoamento dos servidores lotados na AUD em técnicas modernas de auditoria. |
| C014 | Curso: AUDI III - Gerentes e Diretores de Auditoria - Nível Avançado (AUDIBRA). | MÉDIO | Despreparo técnico da equipe no exercício das atividades funcionais. | Auditoria Interna | Integrar e capacitar os profissionais da área. Otimizar as atividades da AUD em técnicas avançadas de auditoria interna. | Capacitação do Auditor-Chefe e seu substituto em gerência de auditoria interna. | Dezembro | 5 | Auditoria Interna | 80 | 2 | Ter participado do Curso AUDI II - Nível Intermediário ministrado pela AUDIBRA e estar exercendo o cargo de Auditor-Chefe ou ser substituto. | Aperfeiçoamento do Auditor-Chefe em técnicas modernas de gestão da auditoria interna. |

996

Brasília - DF, 31 de janeiro de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO III - CAPACITAÇÃO DA AUD (Art. 2º, IN/CGU n.º 01/2007)
AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA AUD PREVISTAS

| ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO | | AVALIAÇÃO SUMÁRIA | ORIGEM | OBJETIVO | ESCOPO | CRONOGRAMA (§1º, VI) | | LOCAL | RECURSOS HUMANOS (§1º, VIII) | | JUSTIFICATIVA | |
|---------------------------|--|--------------------|------------|-----------|----------|----------------------|------|------------|------------------------------|----|---------------|--------------------------------|
| SEQ. | DESCRIÇÃO (§3º - NORM./REDESENHO/DESENV./METOD.) | RISCO (§1º, II) | (§1º, III) | (§1º, IV) | (§1º, V) | MÊS | DIAS | (§1º, VII) | HORAS | RH | CONHECIMENTOS | (§2º P/DESENV. INST. E CAPAC.) |

Alex Soares de Araújo
Assistente em Ciência e Tecnologia

Marcos Mendonça da Silva
Auditor-Chefe

TABELA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES POR DIA/MÊS

| DIA | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------|------|--------|-------------|--------|--------|---------|--------|--------|---------|--------|--------|--------|
| 1 | | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | | | | | | |
| 14 | | | | | | | | | | | | |
| 15 | | | | | | | | | | | | |
| 16 | | | | | | | | | | | | |
| 17 | | | | | | | | | | | | |
| 18 | | | | | | | | | | | | |
| 19 | | | | | | | | | | | | |
| 20 | | | | | | | | | | | | |
| 21 | | | | | | | | | | | | |
| 22 | | | | | | | | | | | | |
| 23 | | | | | | | | | | | | |
| 24 | | | | | | | | | | | | |
| 25 | | | | | | | | | | | | |
| 26 | | | | | | | | | | | | |
| 27 | | | | | | | | | | | | |
| 28 | | | | | | | | | | | | |
| 29 | | | | | | | | | | | | |
| 30 | | | | | | | | | | | | |
| 31 | | | | | | | | | | | | |
| D/UTEIS | 21 | 18 | 22 | 20 | 20 | 22 | 23 | 21 | 21 | 21 | 20 | 22 |
| MDO | 6.00 | 5.37 | 5.63 | 5.57 | 5.67 | 6.00 | 4.37 | 5.57 | 6.00 | 5.67 | 5.10 | 4.97 |
| H/DIA | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| TOTAL H/H | 1008 | 772.80 | 991.4666667 | 890.67 | 906.67 | 1056.00 | 803.47 | 935.20 | 1008.00 | 952.00 | 816.00 | 874.13 |

| | | | |
|-------------------------------|---------|-------------|----------|
| CONTOLE DE MÃO-DE-OBRA / HORA | 100.00% | DISPONIVEL: | 11014.40 |
| | 66.92% | PLANEJADO: | 7371.00 |
| | 33.08% | DIFERENÇA: | 3643.40 |

| PL. MES | 596 | 330 | 845 | 530 | 882 | 408 | 678 | 498 | 888 | 710 | 578 | 428 |
|---------|-----|--|--|-------------------------|-------------|--------|--|-----------------------|--------|-------------|------------------------------|--|
| DIF. | 412 | 442.80 | 146.4666667 | 360.67 | 24.67 | 648.00 | 125.47 | 437.20 | 120.00 | 242.00 | 238.00 | 446.13 |
| Férias | | Sandra (10) Joque (3) Marcello (6) | Marcos (3) Marcello (6) Alex (2) | Marcos (3) Alex (10) | Marcos (10) | | Joque (22) Sandra (10) Marcello (12) Alex (5) | Joque (5) Alex (8) | | Sandra (10) | Karina (12) Marcello (15) | Marcos (2) Marcello (06) Alex (5) Karina (18) |

LEGENDA

| | |
|--|-----------------|
| | Final de Semana |
| | Feriado |
| | Melo Período |
| | Ok |
| | Ajustar |

TABELA DE CONTROLE DAS AÇÕES POR MÊS

| AÇÃO | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | CONTROLE |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|----------|
| A001.A | 60 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| A002 | 126 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| A003.A | 90 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| A001.B | - | 60 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| A003.B | - | 90 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| A001.C | - | - | 50 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| A003.C | - | - | 75 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| A004 | - | - | 336 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| A005 | - | - | 264 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| A001.D | - | - | - | 60 | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| A003.D | - | - | - | 90 | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| A001.E | - | - | - | - | 60 | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| A003.E | - | - | - | - | 90 | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| A006 | - | - | - | - | 504 | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| A001.F | - | - | - | - | - | 60 | - | - | - | - | - | - | OK |
| A003.F | - | - | - | - | - | 90 | - | - | - | - | - | - | OK |
| A001.G | - | - | - | - | - | - | 60 | - | - | - | - | - | OK |
| A003.G | - | - | - | - | - | - | 90 | - | - | - | - | - | OK |
| A007 | - | - | - | - | - | - | 528 | - | - | - | - | - | OK |
| A001.H | - | - | - | - | - | - | - | 60 | - | - | - | - | OK |
| A003.H | - | - | - | - | - | - | - | 90 | - | - | - | - | OK |
| A001.I | - | - | - | - | - | - | - | - | 60 | - | - | - | OK |
| A003.I | - | - | - | - | - | - | - | - | 90 | - | - | - | OK |
| A008.A | - | - | - | - | - | - | - | - | 90 | - | - | - | OK |
| A009 | - | - | - | - | - | - | - | - | 504 | - | - | - | OK |
| A001.J | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 60 | - | - | OK |
| A003.J | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 90 | - | - | OK |
| A008.B | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 72 | - | - | OK |
| A011 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 328 | - | - | OK |
| A001.K | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 60 | - | OK |
| A003.K | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 90 | - | OK |
| A011 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 270 | - | OK |
| A001.L | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 60 | OK |
| A003.L | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 90 | OK |
| A012 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 198 | OK |
| SOMA | 276 | 150 | 725 | 150 | 654 | 150 | 678 | 150 | 744 | 550 | 420 | 348 | |
| 67.77% PLANEJADO: 4995 | | | | | | | | | | | | 4,995 | OK |

| DI | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | CONTROLE |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|----------|------------|------------|----------|-----------|-------------|----------|
| D001.A | 120 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| D002.A | 40 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| D003.A | 40 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| D001.B | - | 180 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| D001.C | - | - | 120 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| D001.D | - | - | - | 120 | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| D002.B | - | - | - | 40 | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| D003.B | - | - | - | 40 | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| D001.E | - | - | - | - | 180 | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| D004.A | - | - | - | - | - | 90 | - | - | - | - | - | - | OK |
| D001.F | - | - | - | - | - | - | - | 180 | - | - | - | - | OK |
| D002.C | - | - | - | - | - | - | - | 40 | - | - | - | - | OK |
| D003.C | - | - | - | - | - | - | - | 40 | - | - | - | - | OK |
| D001.G | - | - | - | - | - | - | - | - | 120 | - | - | - | OK |
| D004.B | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 30 | - | OK |
| SOMA | 200 | 180 | 120 | 200 | 180 | 90 | 0 | 260 | 120 | 0 | 30 | 0 | |
| 18.72% PLANEJADO: 1380 | | | | | | | | | | | | 1380 | OK |

| CAP | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | CONTROLE |
|-----------------------|------------|-----------|----------|------------|-----------|------------|----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|----------|
| C001 | 120 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| C002 | - | - | - | 120 | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| C003 | - | - | - | 60 | - | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| C004 | - | - | - | - | 48 | - | - | - | - | - | - | - | OK |
| C005 | - | - | - | - | - | 96 | - | - | - | - | - | - | OK |
| C006 | - | - | - | - | - | 72 | - | - | - | - | - | - | OK |
| C007 | - | - | - | - | - | - | - | 40 | - | - | - | - | OK |
| C008 | - | - | - | - | - | - | - | 48 | - | - | - | - | OK |
| C009 | - | - | - | - | - | - | - | - | 24 | - | - | - | OK |
| C010 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 80 | - | - | OK |
| C011 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 80 | - | - | OK |
| C012 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 80 | - | OK |
| C013 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 48 | - | OK |
| C014 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 80 | OK |
| SOMA | 120 | 0 | 0 | 180 | 48 | 168 | 0 | 88 | 24 | 160 | 128 | 80 | |
| 13.51% PLANEJADO: 996 | | | | | | | | | | | | 996 | OK |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|----|
| TOTAL | 596 | 330 | 845 | 530 | 882 | 408 | 678 | 498 | 888 | 710 | 578 | 428 | |
| 100.00% PLANEJADO: 7371 | | | | | | | | | | | | 7371 | OK |

TABELA CAPACIDADE LABORATIVA

| FUNÇÃO | CÓD#1 | CARGO | SERVIDOR | CÓD#2 | HH |
|---------------------|--------------|-------------------|-------------------------------------|--------------|-----------|
| SUPERVISÃO | SP | AUDITOR-CHEFE | MARCOS MENDONÇA DA SILVA | MS | 8 |
| COORDENAÇÃO/TÉCNICA | CT | ASSISTENTE EM C&T | ALEX SOARES DE ARAÚJO | AS | 8 |
| EXECUÇÃO TÉCNICA | ET | ASSISTENTE EM C&T | JOQUEBEDE DOS SANTOS ANTEVERE SILVA | JS | 8 |
| EXECUÇÃO TÉCNICA | ET | ASSISTENTE EM C&T | KARINA POLEGATH | KP | 8 |
| EXECUÇÃO TÉCNICA | ET | ANALISTA EM C&T | SANDRA REGINA SILVA FERREIRA | SR | 8 |
| EXECUÇÃO TÉCNICA | ET | ANALISTA EM C&T | MARCELLO MACHADO MOREIRA DOS SANTOS | MS | 8 |

TABELA FÉRIAS - PREVISÃO

| SERVIDOR | FÉRIAS | #1 | FÉRIAS | #2 | FÉRIAS | #3 |
|-------------------------------------|---------------|-----------|---------------|-----------|---------------|-----------|
| MARCOS MENDONÇA DA SILVA | 22/04/15 | 24/04/15 | 13/05/15 | 22/05/15 | 16/11/15 | 02/12/15 |
| ALEX SOARES DE ARAÚJO | 30/03/15 | 10/04/15 | 27/07/15 | 08/08/15 | 14/12/15 | 18/12/15 |
| JOQUEBEDE DOS SANTOS ANTEVERE SILVA | 18/02/15 | 20/02/15 | 03/07/15 | 24/07/15 | 17/08/15 | 21/08/15 |
| KARINA POLEGATH | 19/11/15 | 18/12/15 | | | | |
| SANDRA REGINA SILVA FERREIRA | 18/02/15 | 20/02/15 | 06/04/15 | 20/04/15 | 13/10/15 | 24/10/15 |
| MARCELLO MACHADO MOREIRA DOS SANTOS | 23/02/15 | 06/03/15 | 13/07/15 | 24/07/15 | 14/12/15 | 19/12/15 |